CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

_____/_____

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PL 5484/2001	**(X) SUPRESSIVA ( ) SUBSTITUTIVA ( ) ADITIVA** **( ) AGLUTINATIVA ( ) MODIFICATIVA ----------**

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	**PMDB**	**RS**	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 2ºA da Lei nº 10.168/00, incluído pelo artigo 7º do **PL 5484/2001**, do Poder Executivo que "Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico, e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda baseia-se na aprovação da emenda que suprime o dispositivo o qual estende a incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico às empresas que contratem serviços de assistência administrativa no exterior (Artigo 6º do PL que altera o art. 2º §2º da Lei 10.168/00). Assim, representa mera adequação no texto que não pode contemplar tal redefinição da base de cálculo da Contribuição, o que atende apenas à voracidade do fisco brasileiro onerando mais ainda o segmento empresarial, tendo impacto direto no aumento do Custo Brasil.

PARLAMENTAR

_____/_____/_____

_____

DATA